

Memo circular nº 11/2018 - CEL-SS/CEC-RE

Sousa, 27 de abril de 2018

Aos candidatos concorrentes ao cargo de diretor-geral do Campus Sousa

Assunto: **Inscrição dos fiscais dos candidatos**

1. Ao cumprimentá-la(os) formalmente, vimos solicitar a relação de fiscais que acompanharão às seções eleitorais, bem como a apuração dos votos do Processo de Consulta para a escolha de Reitor do IFPB e Diretor Geral de campus - Quadriênio 2018-2022;

2. De acordo com o Edital do Processo de Consulta Quadriênio 2018-2022, cada candidato poderá inscrever até 2 (dois) fiscais para cada seção de votação, bem como 1 (um) fiscal para a apuração:

[...]

Art. 44 - Cada candidato poderá indicar à comissão eleitoral do campus, dentre os eleitores deste pleito, até dois fiscais para cada Seção de Votação e um fiscal para a apuração, além do próprio candidato.

§ 1º - Apenas um fiscal de cada candidato poderá permanecer na Seção de Votação.

Art. 45 - As comissões eleitorais dos campi fornecerão aos fiscais de votação e de apuração, credenciais contendo a identificação do fiscal e o local para o qual foi indicado.

Parágrafo único - Será obrigatório o uso da credencial pelo fiscal.

Art. 46 - A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.

Art. 47 - Compete aos fiscais observarem o encaminhamento da consulta, impedindo a interferência de estranhos, ou da mesa, que possam comprometer o bom andamento do processo, podendo ainda, exigir do 1º Mesário da Seção o registro em Ata de ocorrências verificadas.

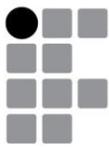
[...]

3. Enviamos, em anexo a este Memorando Circular, o formulário de inscrição dos fiscais. Este formulário deverá ser preenchido, assinado por V.Sa . e enviado, impreterivelmente, até as **12h do dia 02 de maio de 2018**, para o e-mail **clebio.melo@ifpb.edu.br**. Após esta data, a Comissão Eleitoral Local não terá tempo hábil para credenciar os fiscais, ficando V.Sa . ciente que não poderá mais indicar nomes para os procedimentos informados nos Artigos citados acima.

Atenciosamente,

*Clébio Pereira de Melo*

**Clébio Pereira de Melo**  
Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Sousa



## FICHA DE INSCRIÇÃO - FISCAIS DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de Diretor-geral do IFPB - Instituto Federal Paraíba, Campus Sousa, venho através desta, requerer inscrição junto à Comissão Eleitoral Local, dos fiscais abaixo relacionados, que atuarão juntos às mesas receptoras/apuradoras no primeiro turno do processo de consulta de que trata o edital retificado CEC-RE 03/2018.

### Campus Sousa:

Nome (Oficial): \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Nome (Suplente): \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Obs.: APENAS as pessoas acima relacionadas estarão aptas a permanecerem nos locais delimitados pela Comissão Eleitoral Local no momento da apuração dos votos.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Reitor do IFPB e Diretor-Geral de Campus - Quadriênio 2018/2022.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato